



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 1.060/96

SÚMULA: Altera denominação de Via Pública da Planta Geral da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- A Via Pública denominada “Travessa Codato”, situada entre a Av. Inglaterra e a Rua Carlos Sawade, passa a denominar-se Travessa CARLOS CODATO.

ART. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 18 de dezembro de 1996.

Gilberto Berguio Martin
Prefeito Municipal

Projeto nº 90/1996.

Autor: Vereador Armando J. da Silva Martins.